BOLETIM CRIMINAL
DO MARANHÃO
V. 3, N. 3, 2022

SISTEMA PENITENCIÁRIO

GOVERNO DO MARANHÃO

SEPLAN
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

IMESC
INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS



APRESENTAÇÃO

O Boletim Criminal do Maranhão tem o objetivo de disseminar dados e informações para subsidiar a formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de prevenção, controle e combate à violência no estado do Maranhão.

A presente edição do Boletim traz como título: **Sistema Penitenciário do Maranhão**, abordando o perfil social do sistema penitenciário do Brasil e do Maranhão. Para um entendimento mais profundo do sistema penitenciário no Maranhão, sugerimos a leitura das versões anteriores dos boletins sobre o sistema penitenciário (2020 e 2021), disponíveis no site do IMESC.

Boa leitura!



1. SISTEMA PENITENCIÁRIO

Penitenciária ou prisão designa o ato de prender/capturar alguma pessoa que perpetrou um crime e fazer com que ele(a) perca sua liberdade como forma de pagar por esse delito. As penitenciárias remontam ao surgimento do Estado como forma de organização social. Por exemplo, alguns filósofos gregos antigos, como Platão, começaram a desenvolver ideias de usar a punição para ressocializar os infratores (ROTH, 2006). Na Era Moderna, a influência do filósofo francês Michel Foucault (2014), especialmente seu livro Vigiar e Punir, influenciou o estudo histórico das prisões e seu papel no sistema social geral. Embora as prisões sejam muito antigas, os primeiros sistemas penitenciários surgiram nos Estados Unidos e tiveram, além de uma inspiração mais ou menos religiosa, importante antecedente histórico dos holandeses e ingleses (FARIA, 2020).

Referente ao cenário do Sistema Prisional Brasileiro, nota-se uma tendência assimetria em alguns sistemas prisionais do país, verificando-se em parte deles dificuldades na implementação de um modelo mais eficiente no âmbito da ressocialização.

Considerando esses aspectos, a seguir se apresenta o perfil social do Sistema Penitenciário no Brasil e Maranhão.

2. O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

De acordo com os Dados Estatísticos do Sistema Penitenciário do Brasil - SISDEPEN (2022), em 2022, o país contabiliza 837.443 pessoas privadas de liberdade (PPL), interligadas ao sistema penitenciário do país (taxa aprisionamento de 310,29 por 100 mil habitantes). Uma diminuição em relação a 2021 (826.780) em 2,60%. Dessas PPLs custodiadas, aproximadamente 70,5% estão cumprindo pena nos regimes fechado, semiaberto e aberto (ou seja, independentemente de saídas durante o dia para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional). As demais cumprem prisão domiciliar, com ou sem tornozeleira.

Atualmente (2022), o país possui 469.076 vagas no sistema penitenciário (em 2021 eram 467.569). Considerando o percentual de presos sentenciados e provisórios do Brasil, identifica-se a existência de um déficit aproximado de 191.799 vagas (em 2021 eram 212.008). Referente ao quantitativo de vagas, verifica-se que 93,27% são do sexo masculino e 6,73% são para o sexo feminino.

Gráfico 1: pessoas privadas de liberdade e vagas penitenciarias no Brasil em 2020 e 2021

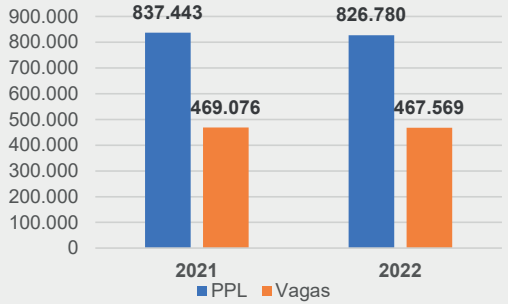

Fonte: IMESC, com informações do SISDEPEN, 2022

Unidade de segurança máxima já está em funcionamento em São Luís Upmax conta com 120 vagas e está integrada ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas



Fonte: Imirante, 2021.

3. SISTEMA PENITENCIÁRIO DO MARANHÃO

Segundo dados do Infopen - Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (DEPEN, 2022), o Maranhão aumentou o número de vagas carcerárias em 2022 e foi o 1° estado sem déficit de vagas carcerárias. Em 2021, o estado ocupava a 2° posição nacional com o menor déficit, resultado da política de melhoria da qualidade das condições de encarceramento da população carcerária que atingiu a menor taxa de ocupação do país. Quanto às despesas penitenciárias, o Maranhão ampliou os investimentos em cerca de 40%, passando de aproximadamente R$25,3 milhões em 2020 para R$35,5 milhões em 2021, superando a média nacional de custo médio por preso (R$2.448,91) (SISDEPEN, 2022). O quantitativo de pessoas com privação de liberdade no estado aumentou 0,11% de 2021 para 2022, porém está abaixo da quantidade pré-pandemia (Gráfico 2).

Em 2020, o Maranhão contava com 45 Unidades Prisionais-UPRs e 7 Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs). Em 2021 passou a contar com 8 APACs com a implementação da primeira APAC exclusivamente feminina em Viana e 46 Unidades Prisionais com uma unidade feminina. Na Figura 1 é possível observar a disposição e a lotação dos presídios no estado. Destaca-se o movimento de descentralização dos presos da região metropolitana da Grande São Luís, contudo a região concentra 46,87% da população carcerária do Maranhão em 2021. Entre os municípios que formalizaram novos presídios em 2021 estão Viana, Governador Nunes Freire, Godofredo Viana e São Luís.

Gráfico 2: quantitativo de pessoas com privação de liberdade do Maranhão (2018 a 2021)

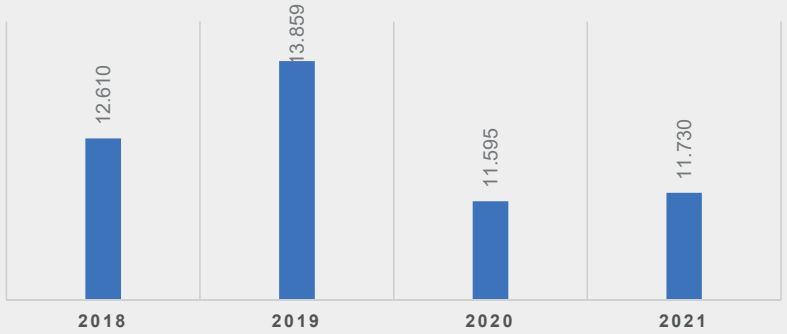

Fonte: IMESC, com informações da SEAP, 2022

Figura 1: concentração de presos nos municípios maranhenses em 2020 e 2021

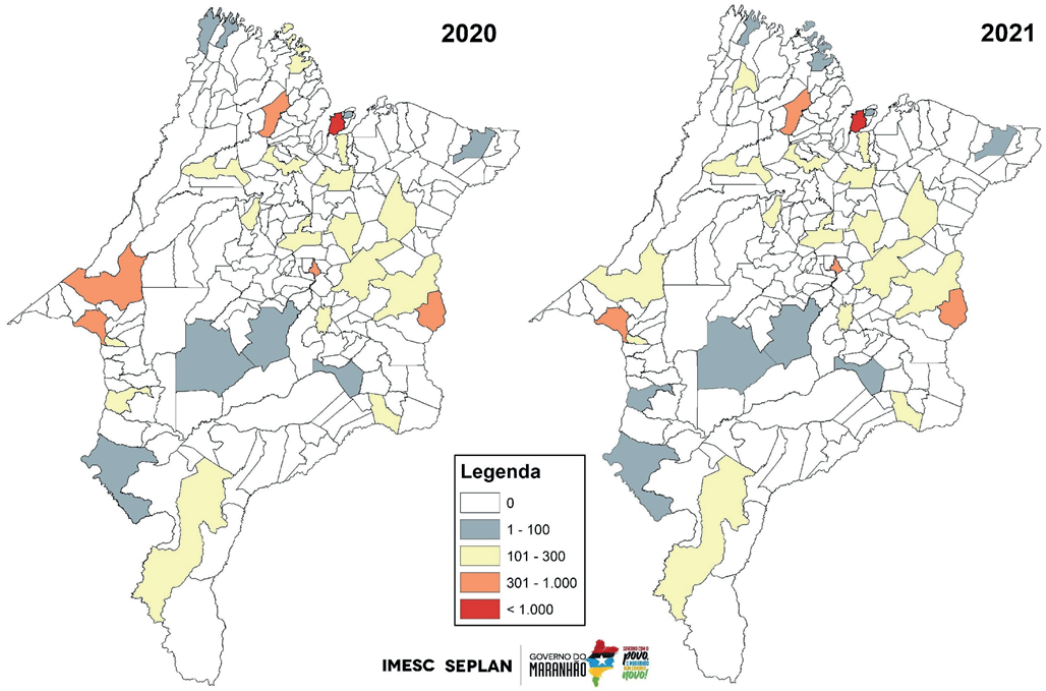

Fonte: IMESC, com informações da SEAP, 2022

Nota: Os dados são referentes ao ultimo dia de cada ano.



Fonte: SEAP

3.1 Natureza de Custódia

Conforme a SEAP, em 2021, o Maranhão atingiu 43,6% das pessoas cumprindo pena em regime fechado, enquanto 37,9% são presos provisórios (**Gráfico 3**). O resultado mostra que no período estudado (2018 a 2021) a cada ano as pessoas no regime fechado são maiores, enquanto no regime provisório é a cada ano menor.

Com elevado número de presos provisórios, ampliam-se os problemas crônicos e a superlotação, bem como eleva o déficit de vagas do sistema prisional. Esse processo é solidificado pela lenta concessão de benefícios aos apenados, que fazem jus à progressão de regime ou liberação de presos que saudaram o cômputo de sua pena por parte do Judiciário, e exige ações do Executivo, como as adotadas pelo Maranhão, de ampliar o número de vagas e unidades prisionais – sendo 6 novas unidades e 6 mil novas vagas entre 2014 e 2021 a fim de evitar enfrentar tais gargalos. (ASSIS, 2007)

A menor quantidade de pessoas privadas de liberdade em 2020 e 2021 em relação a 2019 pode ser justificada por menos pessoas em regime aberto e em decorrência da COVID-19 junto às iniciativas para reduzir o alto grau de aglomeração de pessoas.

Gráfico 3: natureza de custódia de 2018 a 2021

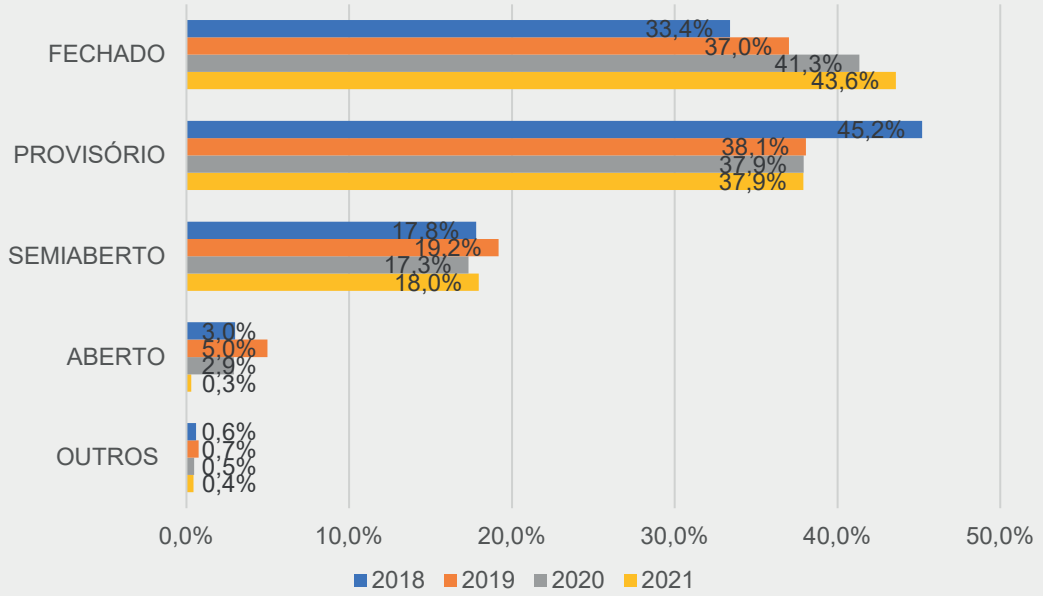

Fonte: IMESC, com informações da SEAP, 2022

3.2 Faixa Etária

Em 2021, 51,6% da população com privação de liberdade possuíam entre 18 a 29 anos, enquanto 32% apresentavam entre 30 e 40 anos (**Gráfico 4**).

A notável presença desses jovens entre 18 a 29 anos reflete a problemática em diversos setores da sociedade, e isso é nítido quando observamos que as pessoas com idade de 22 e 24 anos somam junto 11% da população carcerária do estado.

Nos anos de 2020 e 2021, o aumento mais expressivo (9%) foi na faixa etária entre 41 e 51 anos. A Unidade Prisional São Luís 6 apresenta maior número de presos (10%) entre 18 a 29 anos, enquanto a unidade Prisional São Luís 2 concentra 9% dos presos com faixa etária entre 30 e 40.

Nas unidades das APACs, observa-se que dos 394 detentos em 2021, 46% possuem entre 30 a 40 anos, das quais 78% dos encarcerados das APACs possuem mais de 30 anos.

Gráfico 4: percentual das faixas etárias de 2018 a 2021

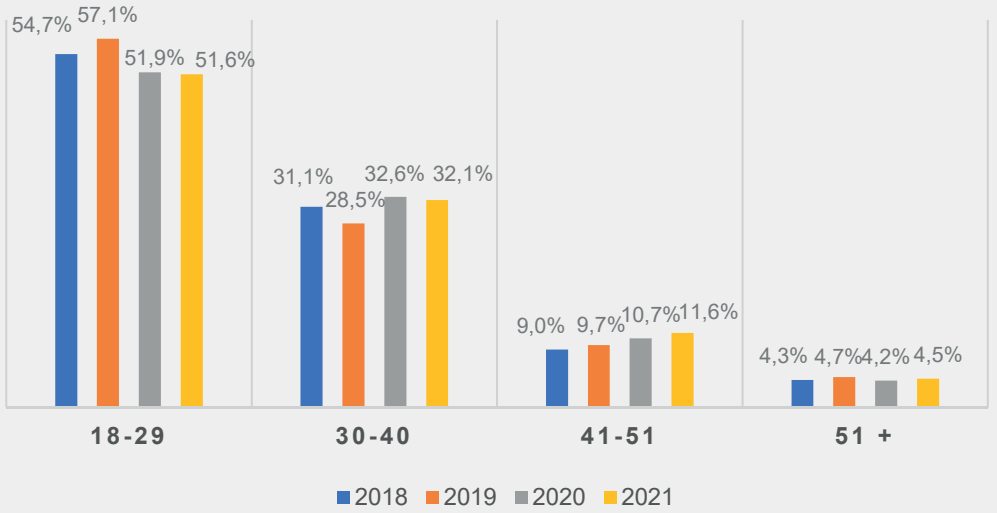

Fonte: IMESC, com informações da SEAP, 2022

3.3 Escolaridade

Liderados por ações como o programa "Rumo Certo", o governo através da SEAP proporciona educação, a partir da Alfabetização ao Ensino Superior e educação profissional para Pessoas Privadas de Liberdade, cumprindo os art. 17 a 21 da Lei de Execução Penal (LEP) n.º 7.210 de 1984.

Quando observamos a **Tabela 1**, com os níveis de escolaridade dos detentos, percebemos a discrepância no número de internos com o ensino fundamental incompleto (61,9%) comparado ao Ensino Fundamental completo (9,8%) e o Ensino Médio completo (8,3%).

Para tanto, Maranhão vem-se destacando em cenário nacional por iniciativas que melhorem os índices educacionais nas cadeias. Segundo o DEPEN, o estado garantiu o 1° lugar no primeiro e segundo semestres de 2021, no percentual de PPLs inseridas em atividades educacionais e trabalho, além de zerar em 2021 o índice de analfabetismo entre o custodiados em unidades do Sistema Prisional Maranhense.

Conforme o DEPEN, em 2021 o estado cresceu 521% em presos inseridos em atividades educacionais, oportunizando para os detentos da alfabetização ao ensino superior, garantindo uma profissão pelo programa "Trabalho com Dignidade" e retornando a sociedade com novas oportunidades através da educação.

3.4 Cor

Em 2021, a população carcerária autodeclarada parda alcançou maior percentual da série histórica em análise, representando 64,1% dos presídios maranhense. Verifica-se que a população com privação de liberdade autodeclarada parda apresenta crescimento médio anual de 0,73 p.p., enquanto as populações preta (-1,2p.p.), branca (-1,3 p.p.) e amarela (-0,8p.p.) foram reduzidas anualmente.

Pode-se destacar no **Gráfico 5** que a proporção dos autodeclarados indígenas diminuiu no ano de 2020, ano de início da pandemia em relação aos anos anteriores. As populações indígenas, segundo a Funai, são considerados como grupo de risco da Covid-19, portanto são incluídos diretamente na recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que orientou a soltura de detentos incluídos em grupos de risco para evitar a contaminação em massa.

Tabela 1: escolaridade no Sistema Penitenciário de 2018 a 2021

Escolaridade	2018	2019	2020	2021
Superior Completo	0,5%	0,4%	0,3%	0,3%
Superior Incompleto	0,7%	0,8%	0,7%	0,7%
Alfabetizado	3,8%	4,1%	3,1%	1,2%
Analfabeto	5,1%	5,0%	7,8%	3,0%
Médio Completo	10,3%			

Fonte: IMESC, com informações da SEAP, 2022

Gráfico 5: população com privação de liberdade por cor declarada no Sistema Prisional do Maranhão, em 2018 a 2021

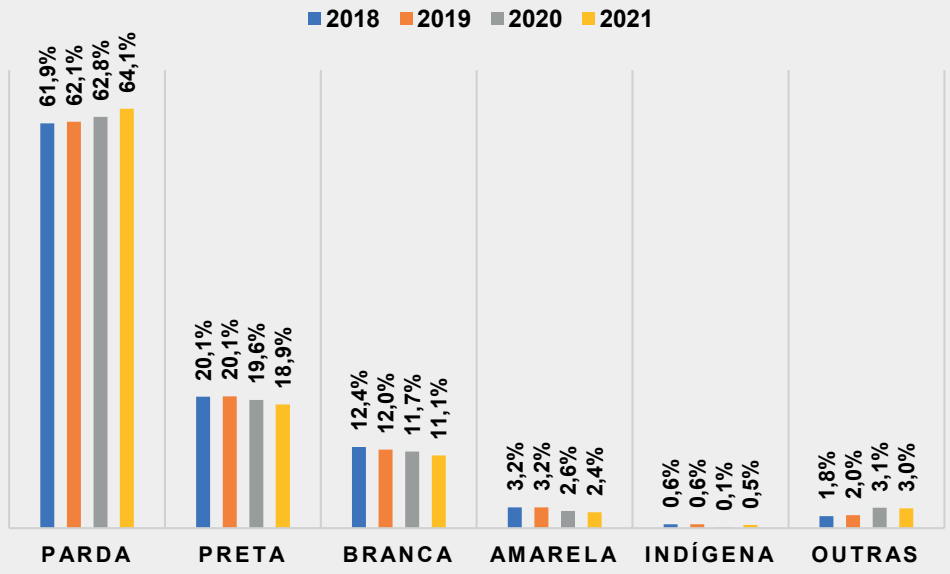

Fonte: IMESC, com informações da SEAP, 2022

3.5 Sexo

No Maranhão, cerca de 96% dos detentos são do sexo masculino, enquanto somente 4% são mulheres. No período de 2020 e 2021, destaca-se a ampliação de 4,3% de mulheres presas em 2021 em relação a 2020.

A faixa etária que concentra a maior parcela da população feminina encarcerada do estado está entre 18 a 29 anos, totalizando 39%. Ressalta-se que 94% das encarceradas estão nas Unidades Prisional de São Luís.

Mesmo que somente 4% da população prisional sejam composta por mulheres, destaca-se que a grande maioria destas, assim como os homens, integra grupos de vulnerabilidade social, considerando que 53,3% possuem idade entre 18 e 29 anos, são chefes de família com uma média de dois filhos, além de apresentarem escolaridade baixa e conduta delituosa que se caracteriza pela menor gravidade, geralmente presas por crimes relacionados à questão de drogas (SEAP, 2018; INSTITUTO SOU DA PAZ, 2011).

Tabela 1: escolaridade no Sistema Penitenciário de 2018 a 2021

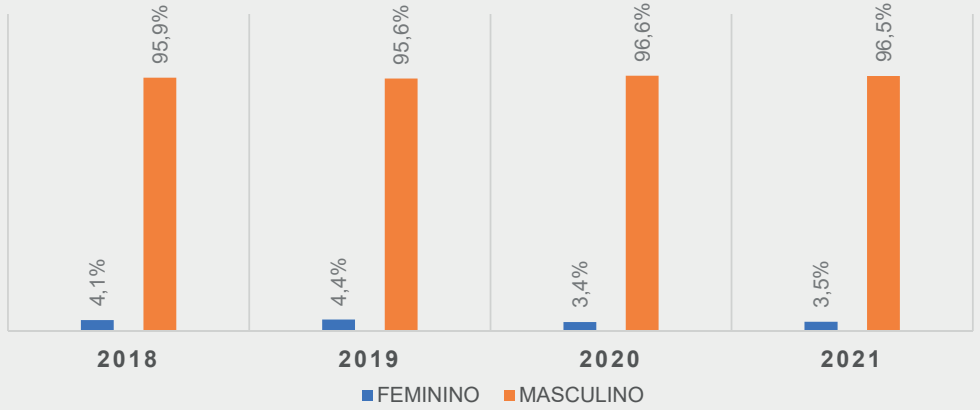

Fonte: IMESC, com informações da SEAP, 2022

3.6 Reentrada

A reentrada penitenciária ocorre quando uma pessoa retorna ao sistema penitenciário após já ter cumprido pena em um estabelecimento penal (JULIÃO, 2016).

Desde 2018 até 2021, segundo dados da SEAP (**Gráfico 7**), o percentual tem se elevado gradualmente a cada ano, no período analisado registra-se acréscimo de 10,8 p.p. Destaca-se que nos anos de 2020 e 2021 o quantitativo de réus primários foi inferior aos reincidentes.

Ao analisar a reentrada somente do sexo feminino em 2021, o percentual de réus primários ainda é maior, com 50,4% contra 49,6% das reincidentes.

Esse resultado demonstra que a ressocialização ou reinserção do indivíduo na sociedade ainda é um desafio cada vez maior. Existem algumas unidades penitenciárias que 100% da sua capacidade são destinadas aos detentos reincidentes, porém não existem unidades que comportam exclusivamente detentos condenados pela primeira vez.

Gráfico 7: Percentual de reentrada de 2018 a 2021.

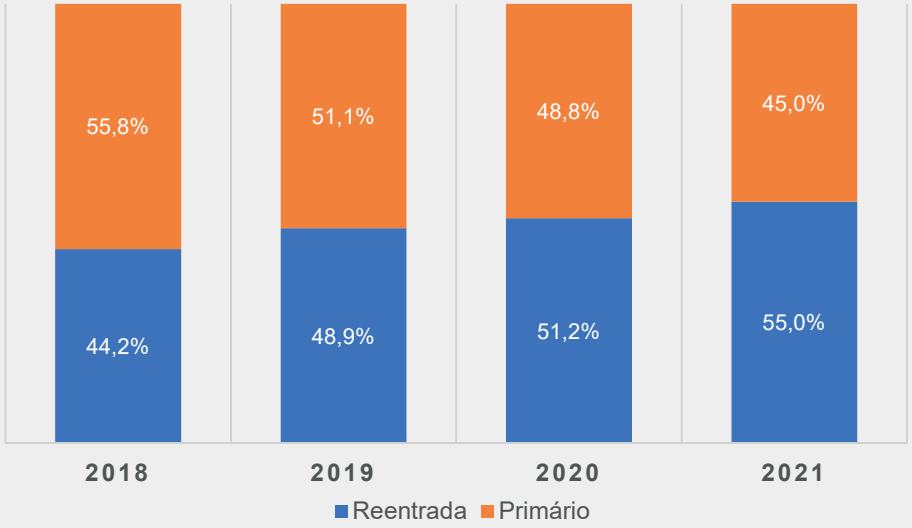

Fonte: IMESC, com informações da SEAP, 2022

3.6 Estado Civil

Segundo a SEAP, 59% dos presos são solteiros, majoritariamente compostos por jovens entre 18 a 29 anos (52%), seguidos por adultos entre 30 a 41 anos (15%).

Cerca de 23% da população carcerária do Maranhão possuem união estável (**Gráfico 8**). Casados representaram 5% do sistema prisional em 2021. Destaca-se entre 2020 e 2021 a redução de 1 p.p. de população prisional em união estável e ampliação de 6,5 p.p.

Gráfico 8: População com Privação de Liberdade do Maranhão em 2020 e 2021.

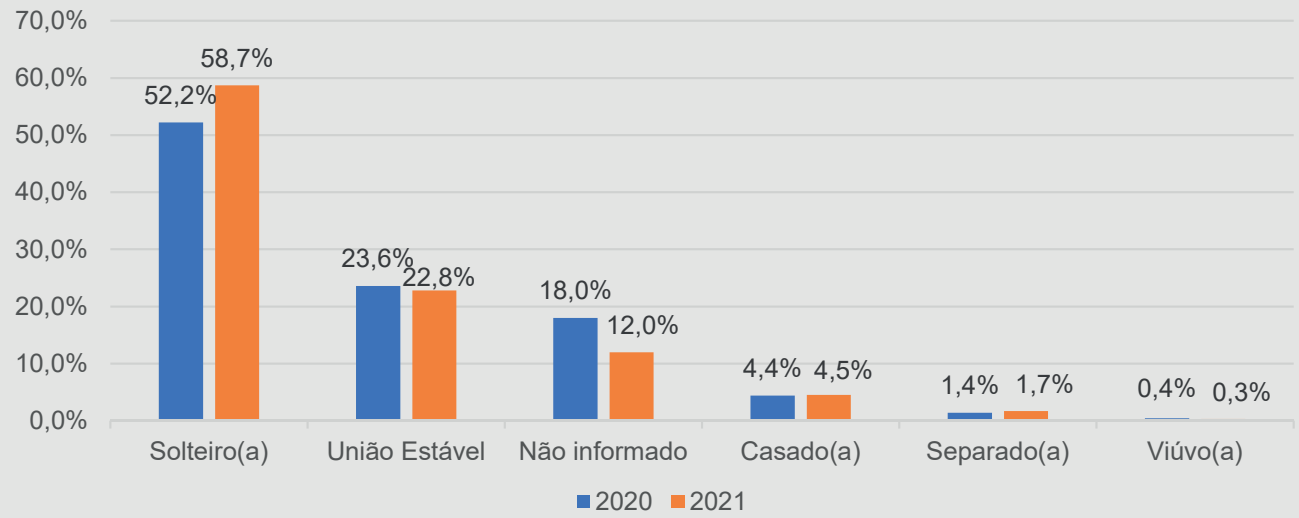

Fonte: IMESC, com informações da SEAP, 2022

3.7 Origem

Em 2021, cerca de 50% da população carcerária do Maranhão se originam de 10 municípios do estado, de acordo com dados da SEAP na **Tabela 2**.

Detentos de origem maranhense representam 96,8% dos identificados, e os demais estão distribuídos em mais de 21 unidades da federação. Os estados do Piauí, Pará e Tocantins possuem o maior quantitativo de presos lotados no Maranhão, como mostra o **Gráfico 9**.

Tabela 2: 10 municípios com maior origem dos detentos no Maranhão em 2021.

MUNICÍPIOS	QNT	%
São Luís	2.766	24,5%
Imperatriz	771	6,8%
Timon	501	4,4%
São José de Ribamar	423	3,8%
Balsas	223	2,0%
Codó	221	2,0%
Caxias	218	1,9%
Paço do Lumiar	203	1,8%
Açailândia	201	1,8%
Bacabal	191	1,7%

Fonte: IMESC, com informações da SEAP, 2022

Gráfico 9: 10 estados que mais se originam os detentos no Maranhão em 2021.

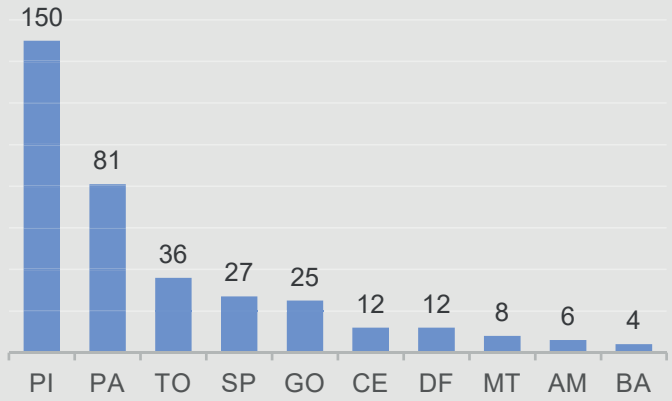

Fonte: IMESC, com informações da SEAP, 2022

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados do boletim criminal do Maranhão de 2022 demonstram que em muitos aspectos o sistema penitenciário segue tendências nacionais, o que se reflete também em similaridades quanto ao perfil da população carcerária. **O maior percentual de pessoas privadas de liberdade no Estado foi do sexo masculino (96%): na faixa etária de 18 a 29 anos (51,6%); de declaração parda (64,1%); e de grau de instrução com até Ensino Fundamental incompleto (61,9%)**.

Considerando o contexto atual do sistema penitenciário maranhense, o Governo do Maranhão desde 2015 passou a atuar fortemente na mudança dessa realidade. Destaca-se o reconhecimento das políticas públicas desenvolvidas ao ser premiado na 10ª edição do Ranking de Competitividade dos Estados, em 2021, na categoria Destaque Boas Práticas. **A implantação do programa Gestão Penitenciária (Gespen)** permitiu ganhar o prêmio, pois é um instrumento de gestão estratégica, que faz o acompanhamento de todos os estabelecimentos prisionais do estado do Maranhão. Uma reviravolta para o estado que ficou marcado por uma das mais cruéis rebeliões do país da última década, o massacre de Pedrinhas. Os desafios ainda são grandes, como vistos nesta edição. Contudo, é necessário destacar as ações que estão sendo desenvolvidas para além do Gespen.

Uma das atuações do Governo do Estado que mais se destacam é o **Programa Rumo Certo, voltado para a ressocialização dos internos e egressos e assistência a seus familiares por meio da oferta de cursos com viés educacional e profissionalizante**. Embora haja esse destaque, vimos que é preciso ampliar o número de pessoas privadas de liberdade com maior nível de escolarização. Em pesquisa recente realizada em São Luís sobre a relação entre performance educacional e violência, foi evidenciado que os maiores índices de educação são fatores que inibem a ação do crime letal (MARTINS FILHO e MELO, 2022).

Outra ação é o **Programa Trabalho com Dignidade, onde os internos fabricam itens diversos, como móveis, cerâmicas, carteiras escolares e fardamento escolar, proporcionando o desenvolvimento de habilidades profissionais aos internos, remissão penal, auxílio financeiro aos familiares e economicidade ao poder público**.

Maranhão ocupa o primeiro lugar nas ações de educação e trabalho aos internos, segundo dados do INFOPEN/DEPEN, graças a política baseada em individualização da pena e diversificação de ações labor-educativas.



Fonte: Conectas Direitos Humanos

Ainda vinculado aos trabalhos, o **projeto Digitalizar Já**, em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), envolve as internas do regime semiaberto, que são capacitadas para realizar a digitalização de processos físicos do Poder Judiciário. **Com isto os internos e os recuperandos têm acesso às atividades educacionais de preparação para exames nacionais** (como por exemplo o Encceja e o Enem) e Educação de Jovens e Adultos, entre outras. No âmbito do trabalho, a produção de blocos de concreto, moveis, reformas de escolas e praças estão entre as atividades realizadas.

Desta forma, destaca-se que o Maranhão ocupa o primeiro lugar nas ações de educação e trabalho aos internos, segundo dados do INFOPEN/DEPEN, graças a política baseada em individualização da pena e diversificação de ações labor-educativas. Assim, a taxa de atividades educacionais no segundo semestre de 2021 foi de 461,7%, e a taxa de trabalho e atividades laborais é superior a 69%.

Como já destacado nesta edição, outra ação de ressocialização eficaz implementada no Maranhão é o fomento da metodologia apaqueana por meio das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs), que consiste em um modelo de custódia fundamentado em 12 elementos baseados nos direitos fundamentais da pessoa presa, que possui como principal diferencial a baixa taxa de reincidência prisional a nível nacional em comparação às unidades prisionais convencionais.

Apesar dos desafios para o Sistema Penitenciário do estado para os próximos anos, dentre eles podemos destacar a persistência de número elevado de presos provisórios, a alta taxa de reentrada nas penitenciárias, e, portanto, traçar a efetivação de ações para reintegração social.



Programa de gestão penitenciária do Maranhão recebe prêmio

O Sistema Penitenciário do Maranhão ganhou ainda mais visibilidade, com destaque na Folha de São Paulo ao ser premiado na 10ª edição do **Ranking de Competitividade dos Estados**, em 2021, na categoria Boas Práticas.



Fonte: Folha de S. Paulo



GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO
Carlos Orleans Brandão Júnior

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO
Felipe Costa Camarão

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS
Luis Fernando Silva

PRESIDENTA DO INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS
Talita de Sousa Nascimento Carvalho

DIRETOR DE ESTUDOS AMBIENTAIS E CARTOGRÁFICOS
José de Ribamar Carvalho dos Santos

DIRETOR DE ESTUDOS E PESQUISAS
Rafael Thalysson Costa Silva

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS POPULACIONAIS E SOCIAIS
Marlana Portilho Rodrigues Santos

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS REGIONAIS E SETORIAIS
Raphael Bruno Bezerra Silva

DEPARTAMENTO DE CONTAS REGIONAIS E FINANÇAS PÚBLICAS
Anderson Nunes Silva

COORDENAÇÃO
Diretoria de Estudos e Pesquisas

ELABORAÇÃO
Edíla Fernandes Coelho
Rafael Thalysson Costa Silva
Silas Nogueira de Melo
Thales de Sá Ximenes
Talita de Sousa Nascimento Carvalho
Yata Anderson Gonzaga Masullo

REVISÃO
Ricardo Miranda

NORMALIZAÇÃO
Dyana Pereira

DIREÇÃO DE ARTE
Carliane Sousa

REFERÊNCIAS

ASSIS, R. D. A REALIDADE ATUAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO. **REVISTA CEJ**. XI. N° 39. BRASÍLIA, 2007, p. 74-78.

FARIA, R. M. **Sistemas penitenciários**: evolução histórica no contexto mundial. 2020.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. Leya, 2014.

FBSP - **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2022.

JULIÃO. E. F. **Reincidência criminal e penitenciária**: aspectos conceituais, metodológicos, políticos e ideológicos. Revista Brasileira de Sociologia | Vol. 04, No.07 | jan. jun., 2016.

MARTINS FILHO, T. R.; MELO, S. N. **School performance and violence**: Intra-urban evaluation of an Amazonian metropolis. Cities, v. 132, p. 104074, 2022.

OLIVEIRA, F. R. M. **COVID-19 no sistema penitenciário brasileiro**: um desafio à saúde pública. Glob Acad Nurs; 2(Spe.2):e116, 2021.

ROTH, M. P. **Prisons and prison systems**: A global encyclopedia. Greenwood publishing group, 2006.

SISDEPEN - **Dados Estatísticos do Sistema Penitenciário do Brasil**. Disponível em: https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen, acesso em Dezembro de 2022.



BOLETIM CRIMINAL DO MARANHÃO

SISTEMA PENITENCIÁRIO

IMESC SEPLAN

GOVERNO DO MARANHÃO